

03 SET 2015

# FOLHA DE LONDRINA

## Juiz rejeita ação do caso Centronic

Sentença da 1ª Vara de Fazenda Pública  
de Londrina considera improcedente  
acusação de improbidade contra  
Barbosa Neto, a Rádio Brasil Sul e a empresa

Loriane Comeli  
Reportagem Local

**A**legando insuficiência de provas, o juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, Marcos José Vieira, considerou, em sentença proferida ontem, improcedente a ação em que o ex-prefeito Barbosa Neto (2009-2012) era acusado de improbidade administrativa no caso Centronic, o mesmo que levou a Câmara Municipal cassar seu mandato em julho de 2012. Também eram réus a Centronic Segurança e Vigilância Ltda., seu dono Nilson Rodrigues e seu diretor Paulo Sérgio Iora; e a Rádio Brasil Sul, de propriedade de Barbosa (à época filiado ao PDT e hoje sem partido).

Segundo a acusação do Ministério Público (MP), dois vigilantes que prestaram serviços à Brasil Sul, entre maio de 2009 e julho de 2010, foram pagos com dinheiro público, já que eram contratados pela Centronic, que mantinha contrato com a Prefeitura de Londrina desde 2006.

A Promotoria de Defesa do Patrimônio Público se apoiava nos holerites dos dois funcionários onde constava a anotação "Prefeitura Municipal de Londrina" e em docu-

mento apreendido na casa de Iora, que consistia em relação de nomes com o título "Empregados sujeitos à rescisão trabalhista da Prefeitura Municipal de Londrina", onde constavam os nomes dos dois vigilantes que trabalhavam na Brasil Sul.

Porém, para o juiz, tais documentos são insuficientes para respaldar a condenação dos réus. Ao final da sentença, sugere a possibilidade de erro na confecção deles. "Não há como descartar a hipótese de haver ocorrido erro no setor de Recursos Humanos na impressão desses documentos."

Também anotou que holerites e a relação de funcionários "foram desacreditados por outras provas" e mencionou o contrato entre o município e a Centronic, alegando que "não havia vinculação exclusiva de vigilantes certos e determinados à execução do serviço". A empresa poderia escalar os empregados para prestar serviços a outros clientes.

E, seguindo sua tese, acrescentou que caso os vigilantes que deveriam prestar serviços à prefeitura tivessem sido realocados para a rádio do prefeito haveria desfalque de postos de trabalho no município. "Ora,

esse desfalque não foi sequer alegado pelo Ministério Público na petição inicial", acentuou o magistrado. "Mais que isso", prosseguiu, citando uma testemunha (a gestora do contrato), "houvesse essa falta realmente ocorrido, dela resultaria uma comunicação interna, com posterior aplicação de multa contratual". O que nunca ocorreu, concluiu Vieira.

O advogado da Rádio Brasil Sul, Antonio Carlos Coelho Mendes, disse que a defesa conseguiu demonstrar que a remuneração dos vigilantes era feita com base em contrato de permuta de publicidade. "Foi o que sempre argumentamos." O advogado lembrou que Judiciário e Legislativo "são instâncias autônomas" e, portanto, a sentença não tem qualquer implicação na cassação de Barbosa. O ex-prefeito não foi localizado ontem.

O promotor Renato de Lima Castro disse que vai recorrer ao TJ porque "as provas de que os vigilantes foram pagos com dinheiro público são evidentes, incontestáveis".

**CONTINUA**

03 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

O juiz da 1ª Vara da Fazenda é o mesmo que foi considerado por Barbosa seu "inimigo capital" em pedidos de suspeição formulados em abril de 2014. O magistrado rejeitou os pedidos, alegando que mal conhecia o ex-prefeito e que já o havia absolvido em dois processos que tramitaram sob sua responsabilidade: um sobre supostas irregularidades na contratação de publicidade - cuja decisão foi mantida pelo Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná - e outro por acúmulo de cargos da servidora Cristiane Hasegawa (que teve a sentença revertida no tribunal). No entanto, o condenou pelo caso do curso para guardas municipais, decisão mantida no TJ.

**Caso Centronic é o mesmo que levou a Câmara Municipal a cassar o mandato de Barbosa Neto em julho de 2012: juiz alegou insuficiência de provas**

03 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

MAZZA

### Jogo de braço

Entre as testemunhas de um dos réus da Operação Publicano estão justamente todos os ex-secretários da Fazenda do período: como obviamente negam ou então nada sabiam sobre as maroteiras dos fiscais, são adequadíssimos para a defesa, o que amplia e muito a responsabilidade do Gaeco em mostrar provas contundentes, já que muitos dos seus membros afirmam que o chuncho vem desde José Richa, pai do Beto, lá por 1983. É indispensável consistência para que as coisas fiquem à altura, pelo menos até aqui, da prensa midiática, isso é a forma conclusiva como foi divulgada a coleta de provas.

Trata-se, portanto, de um risco perfeitamente calculado incluir todos os secretários do período atual e como eles negam ou na pior das hipóteses ignoram o ocorrido, isso é a trama novelasca das roubaheiras, servirão de respaldo aos acusados ao mesmo tempo em que montam igualmente uma presumida defesa de sua própria gestão porque nela é que se desenvolveram as fraudes, conforme o libelo do Ministério Público fortalecido por delação premiada.

O fato é que até agora só se ouviu a acusação, já que pelo menos em função do noticiário unilateral, pois parecia nada a ver em favor dos indiciados que lhes minorasse a culpa na fraude. O peso da acusação vai ter que aumentar e com máxima substância para que se mantenha a versão dominante e também as expectativas que gerou.

03 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA INFORME

### **PGR pede mais prazo para investigação de políticos**

A procuradoria-geral da República (PGR) pediu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) a prorrogação do prazo de investigação em onze dos 25 inquéritos em tramitação para investigar a participação de políticos no esquema investigado pela Operação Lava Jato. No total, nove investigados devem continuar sob a mira da PGR por mais 60 dias, entre eles o presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e o ex-ministro e senador Edison Lobão (PMDB-MA). Os pedidos incluem, ainda a investigação dos senadores Valdir Raupp (PMDB-RO), Fernando Bezerra (PSB-PE), dos deputados Simão Sessim (PP-RJ), Aníbal Gomes (PMDB-CE) e José Mentor; e dos ex-deputados Roberto Teixeira (PP-PE) e João Pizzolatti (PP-SC) - este, alvo de quatro inquéritos. O ministro Teori Zavascki, relator da Lava Jato no STF, precisa autorizar agora os pedidos feitos pela Procuradoria. As investigações tiveram início na primeira semana de março e já foram prorrogadas outras duas vezes.

### **Janot recomenda arquivar ação contra tucano**

O pedido de arquivamento do inquérito contra o senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) nas investigações da Operação Lava Jato, feito na última sexta-feira, pelo procurador-geral da República, Rodrigo Janot, teve como argumento a inexistência de "substrato probatório mínimo". Ou seja, Janot argumentou ao Supremo Tribunal Federal (STF) que não havia provas suficientes para sustentar uma denúncia. O pedido ainda precisa ser analisado pelo ministro Teori Zavascki, relator do caso. No parecer endereçado ao STF, o procurador-geral argumenta que o doleiro Alberto Youssef não confirma a fala do ex-delegado da Polícia Federal Jayme Alves de Oliveira Filho, conhecido com "Careca". Em depoimento prestado à PF, em novembro de 2014, Careca declarou ter entregado remessas de dinheiro vivo a um político em Belo Horizonte "que se assemelhava" a Anastasia.

03 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

# Ex-sócio de Youssef negocia delação

Rubens Chueire Jr.

*Reportagem Local*

**Curitiba** – Ex-sócio do doleiro Alberto Youssef no laboratório Labogen, o empresário Leonardo Meirelles está negociando uma colaboração premiada com a Procuradoria Geral da República (PGR), em Brasília. O acordo, caso venha a ser fechado, deverá ser homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por envolver políticos com foro privilegiado. A informação foi confirmada ontem por seu advogado, Haroldo César Nater.

Meirelles fez mais de quatro mil operações financeiras irregulares no exterior, e dentre elas, algumas envolveriam “mais de um político”. A Labogen, da qual era um dos proprietários, era utilizada para essas operações fraudulentas. Para reforçar seu “desejo” de colaborar, Meirelles e seu irmão, Leandro, viajaram para a China no mês de abril, após autorização do juiz federal Sérgio Moro. O objetivo da visita era buscar comprovantes de transações bancárias feitas por eles para o esquema de corrupção da

Petrobras.

“As negociações não são fáceis, e embora o juiz Moro já tenha reconhecido a colaboração do Leonardo na primeira sentença, estamos tentando formalizar isso de uma outra forma, para garantir a ele todos os benefícios de um colaborador”, disse o advogado.

Leonardo Meirelles já foi condenado em um dos processos que tramitam na primeira instância, e ontem foi ouvido como testemunha de acusação do Ministério Público Federal (MPF) na ação penal que apura crimes cometidos por executivos da Odebrecht. Conforme o defensor, durante a audiência, Leonardo confirmou que fez repasses no valor de U\$ 7 milhões no exterior para contas que seriam de responsabilidade da Odebrecht. “Ele fez declarações que corroboram com os depoimentos prestados pelo Alberto Youssef. Disse que repassou valores, mas que teve conhecimento de que eram para a Odebrecht por meio do doleiro”, afirmou Nater.

O empresário já foi condenado a cinco anos e seis meses de prisão no final de

abril em um dos processos da Lava Jato. Ele foi considerado culpado por fazer operações de câmbio negro para lavar dinheiro para Youssef, mas em sua sentença Moro autorizou Meirelles a aguardar o julgamento dos recursos em liberdade.

### AUDIÊNCIA

Outro depoimento aguardado era do empresário e presidente da UTC Engenharia, Ricardo Ribeiro Pessoa. Ele fechou acordo de colaboração premiada com a PGR e, pela primeira vez, foi ouvido como testemunha dentro de um dos processos decorrentes da Lava Jato.

Entretanto, segundo alguns advogados que participaram da audiência, ele não pôde repassar muitos detalhes sobre o pagamento de propina a políticos, porque somente o STF tem competência para investigar pessoas com foro privilegiado. Por isso, sempre que questionado sobre o assunto, ele permaneceu em silêncio.

Outro que também foi ouvido na oitava de ontem foi o ex-vice-presidente da Camargo Corrêa, Eduardo Hermelino Leite.

03 SET 2015

## FOLHA DE LONDRINA

### Major é condenado por fraude no caso da Kiss

O major Gerson da Rosa Pereira foi condenado a seis meses de detenção por fraude em documentos relacionados ao inquérito que investigou as causas do incêndio na Boate Kiss. A pena do ex-chefe do Estado Maior do 4º Comando Regional dos Bombeiros de Santa Maria (RS) foi convertida em prestação de serviços à comunidade e ele poderá recorrer em liberdade.

A condenação do oficial é a primeira relativa às investigações criminais do incêndio, que aconteceu em 27 de janeiro de 2013 e deixou 242 mortos e 630 feridos. De acordo com o Ministério Público, o major Pereira fraudou um documento com objetivo de induzir a Justiça a erro. Conforme a denúncia, o major teria disponibilizado à polícia documentos que não constavam na pasta do Corpo de

Bombeiros.

O juiz Ulysses Fonseca Louzada, da 1ª Vara Criminal de Santa Maria, considerou suficiente as provas apresentadas para os fatos narrados na denúncia. "Não é crível que justamente a cópia que iria instruir o inquérito policial - de onde sairiam os indiciamentos criminais -, a única cópia autenticada, tenha sido enviada à Polícia Civil sem ter sido conferida, folha a folha, pelo próprio major", expôs o magistrado. "Não é concebível que, inserido no contexto conjecturado, bem como considerada a delicadeza e relevância do caso, tenha a autoridade do Corpo de Bombeiros agido de maneira descuidada, desatenta, mesmo sabendo das eventuais consequências que poderiam advir da conclusão do inquérito", acrescentou.

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Romanelli tenta saída para valor de pequenas dívidas; OAB é contra

Líder do governo na Alep sugeriu que teto das RPVs volte a R\$ 31,5 mil, mas não se aplique a ações impetradas coletivamente por sindicatos

*Euclides Lucas Garcia*

O líder do governo na Assembleia Legislativa do Paraná, Luiz Claudio Romanelli (PMDB), voltou a classificar como ilegal o decreto do governador Beto Richa (PSDB) que reduziu o teto das Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Da tribuna, o deputado defendeu a apresentação de um projeto de lei que retome a regra anterior. E, para evitar o comprometimento do caixa estadual como alega o Executivo, sugeriu que ações trabalhistas impetradas coletivamente por sindicatos — cujas sentenças têm execução individual — não se enquadrem nos critérios das RPVs. A Ordem dos Advogados do Brasil no Paraná (OAB-PR), porém, afirma que a medida seria inconstitucional.

Antes da publicação do decreto, no início de agosto, toda ação transitada em julgado abaixo de R\$ 31,5 mil deveria ser paga em até 60 dias pelo governo. Acima desse montante,

o débito seguia para a fila dos precatórios. Agora, o valor limite passou a ser de R\$ 13,8 mil.

Segundo o Executivo, a medida foi necessária para evitar um “rombo potencial” de R\$ 350 milhões nas contas de 2016 com pagamento de ações judiciais trabalhistas de servidores públicos. Alega também que é preciso dar previsibilidade às despesas do estado, para não prejudicar os gastos com saúde e educação, por exemplo. A mudança, no entanto, irritou a

base aliada na Assembleia, que alega ter feito um acordo no primeiro semestre para que as RPVs não fossem alteradas.

“Há uma preocupação muito grande do governo com a execução individual das ações coletivas. Colocar uma cláusula para que as RPVs não se apliquem nesses casos seria uma saída”, afirmou Romanelli.

No entanto, o presidente da Comissão de Precatórios da OAB-PR, Emerson Fukushima, defende que a proposta contraria entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF). Para ele, os deputados não devem tentar corrigir um erro do Executivo gerando outra ilegalidade. Fukushima cobra que o governo do estado apresente documentalmente um levantamento das RPVs — a própria Assembleia aguarda há semanas o envio dos números oficiais.

“O governo pegou tantos servidores de uma ação, multiplicou por R\$ 31,5 mil e chegou ao impacto que isso teria. A administração pública não pode trabalhar com chute”, critica. “Se eles têm uma informação oficial, que apresentem à Assembleia e à OAB. Na verdade, a Procuradoria-Geral do Estado está com medo do desconhecido, porque não tem em mãos um valor consolidado das RPVs.”

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

## “Ampliação do orçamento é prioridade”, diz novo defensor-geral

Catarina Scortecchi

Eleito no mês passado para comandar a Defensoria Pública do Paraná pelos próximos dois anos, Sérgio Rodrigues Parigot de Souza afirmou que a ampliação do orçamento do órgão será a prioridade máxima na sua gestão. Para ele, o aumento da parcela de recursos destinada pelo Executivo ao órgão é a única maneira de “garantir o acesso da população à Justiça e também a qualidade no atendimento ao usuário da Defensoria Pública”. “A prioridade é uma só: a ampliação do orçamento”, disse o novo defensor-geral, em entrevista à **Gazeta do Povo**.

Atualmente, a fatia de R\$ 140 milhões reservada à Defensoria Pública para o ano de 2015 se mantém através de uma liminar obtida pelo órgão no Supremo Tribunal Federal (STF). Souza lembra, contudo, que, na prática, de janeiro a julho, “nem um terço deste valor” foi repassado ao órgão.

A atual gestão, da defensora-geral Josiane Fruet Bettini Lupion, contava com os R\$ 140 milhões para dar andamento à nomeação de novos defensores públicos. Souza lembra, no entanto, que a situação pode piorar no ano que vem, já que na

proposta orçamentária de 2016, enviada pelo governo estadual para análise do Legislativo, o Executivo prevê uma fatia de R\$ 45 milhões à Defensoria Pública.

“Ainda que os R\$ 140 milhões deste ano garantisse a nomeação de 58 já aprovados no concurso público de defensor-geral, não teríamos, no ano que vem, recursos suficientes para manter os 58 nomeados e toda a estrutura envolvida nisso”, destacou Souza. Para ele, R\$ 80 milhões ao ano é o “valor mínimo” para a Defensoria Pública.

Hoje atuam 76 defensores públicos em 22 comarcas do Paraná, estado que possui um total de 161 comarcas. “Estamos ausentes em 139 comarcas”, criticou Souza. A Defensoria Pública também tem 86 servidores estatutários, mais três servidores comissionados e mais 182 estagiários, a maioria de Direito.

### Fonte

Questionado sobre como obter mais recursos, o novo defensor-geral reconhece o momento de crise financeira, mas defende “mais diálogo” com o governo estadual na tentativa de sensibilizá-lo para a importância de uma Defensoria Pública forte. “Temos de reconhecer também que o governador Beto Richa (PSDB) foi quem regulamentou o órgão, em 2011, e nomeou os primeiros defensores públicos, em 2013, mas o ritmo precisa ser acelerado. A Defensoria Pública é um instrumento do regime democrático, essencial para garantir o acesso da população à Justiça”, afirmou ele.

## Souza acredita ser um nome independente

Embora hoje esteja no segundo mandato como corregedor-geral da Defensoria Pública, Souza se coloca como um nome “independente”, sem vínculo com a atual gestão. “Acho que o resultado da eleição me deu um crédito de confiança para fazer mudanças e ajustes que considero necessários”, resumiu.

Souza substituiu a defensora-geral do estado Josiane Fruet Bettini Lupion, no comando desde a regulamentação da Defensoria Pública do Paraná. A posse de Souza deve ocorrer em outubro.

A escolha do novo comando é feita por voto obrigatório de todos os 76 defensores públicos. No último dia 14, ele recebeu o voto favorável de 67 pessoas. Ele concorreu sozinho, depois da desistência, às vésperas da eleição, do defensor público Osni Batista Padilha.

A cadeira máxima da Defensoria Pública do Paraná só pode ser disputada por aqueles que já têm estabilidade no serviço público (no mínimo 3 anos). Como os primeiros defensores públicos no Paraná só foram nomeados no fim de 2013, apenas um grupo de 10 pessoas, que já atuavam como advogados do estado e depois optaram pela carreira de defensor público em 2011, tem condição de concorrer ao pleito.

Nascido em Campo Mourão, Souza tem 60 anos de idade e se tornou advogado do estado em 1984. (CS)

03 SET 2015

GAZETA DO POVO

# Parecer mantém conceito de família tradicional

Voto contraria grupos LGBT, que querem inclusão de casais homoafetivos na definição de família

| *Rogério Waldrigues Galindo*

O deputado federal paranaense Diego Garcia (PHS) apresentou nesta quarta-feira (2) parecer no Estatuto da Família definindo que o conceito básico da família deve continuar sendo “a união de um homem e de uma mulher, por meio de casamento ou de união estável, e a comunidade formada por qualquer dos pais e seus filhos”. O texto foi lido na comissão especial que analisa o tema. O parecer é contrário a uma abertura para que lares formados por casais homossexuais, por exemplo, possam ser considerados como famílias.

O projeto define os direitos da família e políticas públicas voltadas para valorização e apoio à “entidade familiar”. A tramitação do Estatuto causou polêmica desde o início. Uma enquete no site da Câmara perguntando se as pessoas concordavam ou não com a proposta teve mais de 10 milhões de votos (com uma vitória apertada a favor de um conceito de família mais amplo). Os defensores do Estatuto responderam dizendo que a enquete foi fraudada.

No país, o Legislativo e o Judiciário têm tido interpretações diferentes sobre as relações homoafetivas. O Legislativo não modificou em nada a legislação sobre casamentos e relações estáveis. No entanto, o Judiciário, alegando que o espírito da Constituição exige uma interpretação mais flexível, garantiu o direito à “união homoafetiva”.

Para rebater as críticas, Diego Garcia diz em seu parecer que o Estatuto não é homofóbico porque não se trata de ter “aversão” a homossexuais, mas de definir direitos. O deputado também nega que seu voto se baseie em suas perspectivas religiosas — Garcia é ligado ao movimento de Renovação Carismática da Igreja Católica e criou um grupo de orações na Câmara. “Em nenhum momento do meu voto trago essa discussão para questões e posicionamentos religiosos.”

O parecer foi contestado na comissão especial. “O parecer é uma construção de profunda homofobia, de falta de sensibilidade. É uma tentativa desesperada do segmento fundamentalista de construir uma peça para se contrapor ao Supremo Tribunal Federal”, disse a deputada Erica Kokay (PT-RJ).

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## SABATINA

### Senado aprova Navarro ao STJ; ele nega ligação com investigados

O Senado aprovou nesta quarta-feira (2) o nome do juiz Marcelo Navarro Ribeiro Dantas para ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ). A indicação foi aprovada por 65 votos a favor, dois contra e uma abstenção. Mais cedo, Navarro participou de sabatina na Comissão de Constituição de Justiça (CCJ) do Senado, onde seu nome foi referendado por unanimidade, com 26 votos favoráveis. Na sabatina, Navarro negou qualquer ligação com o executivo Marcelo Odebrecht ou com qualquer pessoa envolvida nas investigações da Operação Lava Jato. Navarro tem o apoio do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL). Segundo aliados de Renan, Navarro tem a preferência de vários políticos do Nordeste, por ser integrante do Tribunal Regional da 5ª Região, responsável pelos estados de Alagoas, Ceará, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe. Navarro também conta com a preferência do presidente do STJ, Francisco Falcão, e do ministro Humberto Martins, de quem Renan é muito amigo.

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Novas delações na Lava Jato ameaçam políticos e autoridades

Rodada de acordos começa com depoimentos dos ex-deputados Pedro Corrêa, André Vargas e Luiz Argôlo

| Katna Baran .

Uma nova "rodada" de acordos de delação premiada pode comprometer ainda mais os políticos já citados na Operação Lava Jato e trazer novos nomes e linhas às investigações conduzidas pela Polícia Federal (PF) e pelo Ministério Público Federal (MPF). Na lista dos que já fecharam ou estão negociando colaborações estão os ex-deputados Pedro Corrêa, André Vargas e Luiz Argôlo, além do ex-vereador Alexandre Romano, todos presos em Curitiba.

Corrêa já está sendo ouvido em regime de colaboração, segundo o advogado Michel Saliba, que deixou a defesa dele na segunda-feira (31), justamente em razão da assinatura do acordo. No fim de agosto, Romano contratou o criminalista Figueiredo Basto, que conduz diversas colaborações, como a do doleiro Alberto Youssef. Os depoimentos abrem caminho para as delações de Argôlo e Vargas.

Primeiro político a falar, Pedro Corrêa cumpria pena por envolvimento no caso do mensalão. Ele responde pelas acusações de corrupção e lavagem de dinheiro. O ex-parlamentar ficou comprometido na delação premiada de Rafael Angulo Lopez, braço-direito de Youssef, que disse ter entregue de R\$ 150 mil a R\$ 200 mil por mês ao político e a familiares, somando quase R\$ 400 milhões em propina.

O dinheiro, segundo Youssef e o ex-diretor da Petrobras Paulo Roberto Costa — também delator da Lava Jato —, era distribuído entre políticos do PP, partido de Corrêa. Sozinho, ele teria ficado com R\$ 40,7 milhões. Só na campanha eleitoral de 2010, ele recebeu R\$ 5,3 milhões, conforme Costa. Além de detalhes da distribuição da verba ilegal, o político deve falar sobre as indicações para cargos em órgãos do governo federal.

A aproximação da Lava Jato de esferas de poder próximas do Executivo pode se dar com o depoimento de Alexandre Romano, que, conforme a

PF, era operador de um esquema de pagamento de propina no Ministério do Planejamento que desviou cerca de R\$ 40 milhões desde 2010. Espera-se que o ex-vereador deve dar detalhes sobre eventual participação do casal de ex-ministros Paulo Bernardo e Gleisi Hoffmann (PT).

Gleisi e mais 48 políticos são alvo de inquéritos no Supremo Tribunal Federal (STF). Todos negam participação na Lava Jato. André Vargas, que, até ano passado, era tido como o homem da campanha da senadora ao governo, também pode comprometer ex-colegas de partido em seu depoimento. No caso dele, pesam acusações de desvios da Caixa Econômica Federal e do Ministério da Saúde, que ocorriam por meio de uma agência de publicidade e um laboratório.

Sobre o ex-deputado Luiz Argôlo incidem acusações de recebimento de vantagens indevidas do doleiro Alberto Youssef em troca de favorecimento em negócios do doleiro na Bahia.

### "BOMBÁSTICOS"

Se confirmadas as delações, será a primeira vez que políticos citados no esquema de corrupção na Petrobras vão revelar detalhes do caso. As defesas deles, porém, não falam oficialmente em acordos, que dependem de homologação da Justiça. Fontes confirmam que o conteúdo dos depoimentos é "bombástico". "Há um potencial enorme de abrir para novos políticos e novas searas de investigação", diz uma das fontes.

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Dirceu é transferido para Pinhais

O ex-ministro **José Dirceu (foto)** foi transferido, nesta quarta-feira (2), a pedido de sua defesa, da carceragem da Polícia Federal (PF) em Curitiba para o Complexo Médico Penal (CMP) em

Pinhais. Com o cabelos mais curtos do que quando participou da CPI, na segunda-feira (31), Dirceu entrou na mesma van da Polícia Federal em que estavam João Vaccari Neto e Renato Duque. O ex-tesoureiro do PT e o ex-diretor da área de serviços da estatal participaram de uma acareação da CPI da Petrobras no prédio da Justiça Federal ontem pela manhã. Os presos foram

levados ao CMP por volta das 14h. Dirceu carregava uma pasta com documentos na mão e sorriu timidamente ao ver os fotógrafos. Nenhum manifestante acompanhou a transferência do ex-ministro, que chegou ao CMP por volta das 16 horas. Ele vai dividir cela com Duque e com o ex-deputado André Vargas (sem partido), que já estavam detidos no CPM.

## Empresários confirmam que doleiro quitou dívida de presidente da CCJ

BRASÍLIA  
Folhapress

Dois empresários ouvidos na investigação da Polícia Federal e da Procuradoria-Geral da República sobre o deputado federal Arthur Lira (PP-AL) e o pai dele, o senador Benedito de Lira (PP-AL), disseram que o doleiro Alberto Youssef pagou pelo menos R\$ 200 mil de dívida mantida por Arthur com um deles. Em depoimento, Arthur Lira reconheceu o empréstimo, mas alegou que o destinatário final do dinheiro não era ele, mas o ex-deputado Pedro Corrêa (PP-PE) – preso na Lava Jato –, que também seria responsável por obter o dinheiro e quitar o valor.

Os depoimentos confirmam trechos das delações premiadas feitas por Youssef e pelo ex-diretor de abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa. Ambos disseram que os Lira foram beneficiados pelo esquema de corrupção e desvios na estatal. Arthur Lira, 46 anos, agropecuarista e advogado, é o atual presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Câmara, uma das mais influentes da Casa, por onde passam todos os projetos de lei. Benedito, 73 anos, é membro titular de sete comissões do Senado. Os empresários também confirmaram ter emprestado, juntos, um total de R\$ 859 mil ao empresário João Carlos Lyra Pessoa de Mello Filho para serem usados na compra do jatinho cuja queda matou, durante a campanha presidencial de 2014, o candidato e ex-governador de Pernambuco Eduardo Campos (PSB-PE).

## Janot pede mais prazo para investigar Renan e outros políticos

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou nesta quarta-feira (2) um pedido ao Supremo Tribunal Federal (STF) para prorrogar as investigações da suposta ligação do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), com o esquema de corrupção da Petrobras. O pedido também foi estendido aos senadores Valdir Raupp (PMDB-RO), Edison Lobão (PMDB-MA) e Fernando Bezerra (PSB-PE), aos deputados Simão Sessim (PP-RJ), José Mentor (PT-SP) e Anibal Gomes (PMDB-CE) e aos ex-deputados João Alberto Pizzolatti (PP-SC) e Roberto Teixeira (PP-PE). Esse é o terceiro pedido de prorrogação desses inquéritos que foram autorizados pelo Supremo em março. Relator da Lava Jato no STF, o ministro Teori Zavascki precisa autorizar a extensão das investigações por mais 60 dias.

O STF investiga mais de 50 políticos por suposta ligação com os desvios da Petrobras. Até agora, Janot apresentou denúncia contra o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e o ex-presidente e senador Fernando Collor de Mello (PMDB-RJ), além de pessoas ligadas aos dois congressistas.

03 SET 2015

GAZETA DO POVO

# Sem quórum, STF não julgará planos econômicos

Presidente do Supremo afirmou que precisa de oito ministros no tribunal aptos para a análise, o que deve ocorrer só daqui a 13 anos

BRASÍLIA  
Folhapress

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Ricardo Lewandowski, afirmou nesta quarta-feira (2) que enquanto não houver oito ministros no tribunal aptos para a análise dos planos econômicos, o julgamento não ocorrerá.

Esse é um dos principais casos em discussão no STF, com impacto potencial bilionário para os bancos brasileiros e indiretamente ao governo.

A previsão é de que apenas daqui a 13 anos um dos quatro ministros impedidos de participar do julgamento deixará a corte pelo critério

de idade, pois a aposentadoria compulsória ocorre aos 75 anos.

O impasse sobre o processo ocorre porque os ministros Luiz Edson Fachin, Luís Roberto Barroso, Cármen Lúcia e Luiz Fux são impedidos — condição em que se pode duvidar da imparcialidade do juiz para analisar um caso.

Fux é o primeiro dos ministros impedidos a sair do STF por idade em 2028. Cármen Lúcia sairá em 2029. Barroso e Fachin, somente em 2033. Esse tipo de ação exige a participação de no mínimo 8 dos 11 ministros para ser apreciada, porque trata de questão constitucional.

O presidente do STF disse não ver saída regimental para retomar o julgamento. “Enquanto não houver quórum não haverá julgamento. Regimentalmente, não há alternativa”, disse.

Um dos relatores do processo, Lewandowski disse que ainda vai conversar com os ministros Gilmar Mendes e Dias Toffoli, que são relatores de casos semelhantes. O presidente do STF descartou convocar um ministro do

## ENTENDA

O julgamento põe em questão eventuais perdas de poupadores com a edição de planos econômicos editados no final dos anos 1980 e início dos anos 1990 para debelar a inflação. O STF vai definir se investidores com recursos na poupança na implantação desses planos econômicos têm direito a ressarcimento dos bancos.

Superior Tribunal de Justiça (STJ), sendo que não há mais previsão regimental para isso. “Vamos tentar conversar, mas a realidade regimental é essa”, completou Lewandowski.

Gilmar Mendes disse que ainda é possível que os ministros avaliem alguma alternativa jurídica sobre o caso. O ministro, no entanto, disse que esse é um processo que precisa ser “olhado com muito cuidado”.

Segundo dados do STF, cerca de 973 mil processos em todo o país aguardam uma definição do tribunal sobre o tema.

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## JUSTIÇA

### Júri popular condena acusados de matar torcedor com privada

**I** Nesta quarta-feira (2), os três acusados de matar o soldador naval Paulo Ricardo Gomes da Silva, 26 anos, com uma privada atirada de dentro do estádio do Arruda, minutos após a partida entre Santa Cruz e Paraná, pela Série B, no dia 2 de maio de 2014, foram condenados por júri popular no Recife.

Waldir Pessoa Firmo Júnior, 34 anos, Luiz Cabral de Araújo Neto, 30 anos, e Everton Filipe Santiago Santana, 23, responderam por homicídio consumado e tentativa de homicídio. Everton pegou 28 anos e 9 meses de pena; Luiz Cabral terá de cumprir 25 anos, sete meses e 15 dias; e Waldir foi condenado a 22 anos e seis meses.

Os objetos foram arremessados de uma altura de 24 metros, de acordo com o Instituto de Criminalística (IC).

**03 SET 2015**

**GAZETA DO POVO**

**WhatsApp,**

**Uber etc...**

**Como o direito**

**vai reagir?**

Aplicativos que facilitam a vida dos usuários e lhes trazem economia têm gerado polêmica ao ameaçar negócios tradicionais já estabelecidos como os sistemas de táxi e telefonia. Essas questões são levadas ao mundo jurídico e é preciso encontrar equilíbrio entre direitos do consumidor, direito à livre iniciativa e as garantias daqueles que já estão regulamentados. Novas interpretações jurídicas devem surgir para acompanhar os avanços.

03 SET 2015

## GAZETA DO POVO

# O direito nos tempos da economia compartilhada

Aplicativos como Uber e WhatsApp desafiam modelos de negócio tradicionais e também profissionais do meio jurídico

| Rodrigo Deda

O conflito entre Uber e taxistas é apenas mais um capítulo de uma longa batalha que tem sua origem na mudança econômica causada pela internet, telefonia móvel e novas tecnologias. Neste momento, o WhatsApp virou alvo de parte das grandes empresas de telefonia, que acusam o aplicativo de operar sem regras claras. Muito além desses dois exemplos, diversos atores tradicionais começam a reagir a novos agentes econômicos que passaram a conquistar fatias de mercado que antes permaneciam intocados.

A economia compartilhada, a popularização de smartphones e da internet banda larga, o uso massivo de redes sociais veio para ficar e cada vez mais vai abalar mercados e trazer novos

desafios aos operadores do direito. Áreas como direito de concorrência, do consumidor e de empresas são diretamente afetadas por esses conflitos.

“Os tempos estão mais rápidos, o avanço tecnológico já não demora para chegar. E o jurista tende a ser conservador, para manter a reserva de mercado”, avalia o professor de Direito Constitucional Egon Bockmann Moreira, da Universidade Federal do Paraná. Para dar conta da estonteante velocidade das transformações do mundo contemporâneo, o estudo do direito vai ter de sofrer adaptações. Segundo o professor, muito do que se discute e se ensina nas faculdades de Direito não representa mais o que ocorre no mundo dos fatos. “Já não se tem mais ferramentas para lidar com o mundo real. É preciso se preparar para o mundo novo que está chegando. E é difícil.”

Uma abordagem que não aceite as mudanças estruturais da economia e de comportamento da sociedade pode causar sérios danos ao consumidor, proteger interesses corporativos estabelecidos e impedir que novos ramos criativos de negócios surjam e se

consolidem. Todo esse conjunto de fatos e dados precisa ser levado em conta quando se planeja a regulamentação de novas atividades empresariais.

Para trabalhar nesse cenário os operadores do direito terão, na visão de Bockmann Moreira, o desafio enorme de se atualizar constantemente. Segundo ele, cada vez mais haverá um emaranhado legislativo — centenas de normas editadas por agências reguladoras — o que vai exigir uma especialização maior. “A era do conhecimento chegou ao direito.”

### Consumidor

As guerras declaradas entre taxistas e Uber e entre algumas operadoras de telefonia e o WhatsApp deixa de lado quem realmente importa — o consumidor. “O consumidor tem ficado esquecido neste debate”, lembra o advogado Rafael Cruz, especialista em direito e tecnologia pela Universidade da Califórnia.

O problema de se relegar o consumidor a um papel secundário, segundo especialista em Direito Público Carlos Ari Sunfeld, professor da Escola de Direito da FGV-SP, é que a sociedade fica praticamente sem alguém para cuidar de seus interesses. “Só quem cuida do interesse do consumidor é a imprensa, que começa a questionar porque sabe que o interesse dele está ameaçado”, afirma Sunfeld.

CONTINUA

# GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

03 SET 2015

## ACESSO

### Alternativa do compartilhamento gera novo cenário

Economia compartilhada é um conceito que define uma forma de economia originada pelo movimento de *startups* e adotantes iniciais de tecnologia e que traz novas formas de consumo. Essa alternativa privilegia o acesso (alugar, compartilhar, emprestar) à compra de bens. A economia compartilhada muda a lógica tradicional, fundada na propriedade, e transforma a cultura. O escritor Jeremy Rifkin, em sua obra *Era do Acesso*, avalia que a popularização da internet e o fortalecimento das redes es-

tão substituindo o mercado tradicional de compra e venda. A produção de bens materiais cede espaço à produção cultural, que se torna elemento dominante das atividades econômicas. Informação e acesso a recursos e experiências culturais assumem papel central na nova economia. É sobre esse cenário, que comporta uma nova lógica, que os operadores do direito cada vez mais terão que se debruçar.

**“Os tempos estão mais rápidos. E o jurista tende a ser conservador, para manter a reserva de mercado”**

Egon Bockmann Moreira,  
professor da UFPR.

## INOVAÇÃO

### Novos recursos levam a novos modelos regulatórios

Diferentemente do que ocorre em outros países, as tentativas de regulamentar, ou até mesmo proibir, novas iniciativas econômicas é uma prática frequente no Brasil. “Nos Estados Unidos você tem uma aceitação maior de iniciativas que partem da comunidade. Você deixa que eles atuem até que seja violado o direito de alguém”, explica Rafael Cruz. “No Brasil a tendência é ao contrário. Primeiro se proibe e depois vai se dizer como o serviço vai ser regulado e só

então você vai poder trabalhar. É o caso do Uber” observa o advogado. Tentar impedir a entrada de novos concorrentes em mercados consolidados não é algo novo. Segundo Carlos Ari Sundfeld “é velho como andar para trás”. O problema, diz ele, é que, como no caso dos táxis, muitas vezes o poder público está alinhado com a categoria. “O Uber substitui com vantagem toda a regulamentação das prefeituras. Chamar o Uber de serviço pirata é um pouco demais, até porque as pessoas confiam nele.” Sundfeld entende que conflitos como esse acabam gerando uma fase de transição para novos modelos regulatórios.

CONTINUA

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

### Judiciário muda mais devagar do que o mercado

Em meados de agosto, o juiz da 1.ª Vara da Fazenda do Rio de Janeiro, Bruno Vinícius da Rós Bodart, garantiu a um motorista do Uber o direito de trabalhar com o aplicativo sem sofrer penalidades de órgãos fiscalizadores do município. O magistrado afastou, em decisão liminar, a interpretação legal de que somente os beneficiados por permissões do município estariam autorizados a trabalhar no ramo do transporte individual de passageiros.

“A interpretação pouco refletida do dispositivo conduziria à construção normativa de que tão somente [poderiam atuar] os sujeitos beneficiados com a outorga pelo Poder Público”, declara o juiz. “Ao criar um nicho de mercado para a privativa atuação de determinados profissionais, vedando o livre ingresso de agentes no setor, incorre a referida norma em grave e frontal agressão a um dos fundamentos da República Brasileira: a livre iniciativa, com o corolário da liberdade profissional.”

Como o Poder Judiciário tende a demorar para assimilar as transformações do mundo contemporâneo, é difícil dizer qual será o desfecho do caso. “O judi-

ciário muda de forma mais lenta”, lembra o professor de Direito Constitucional Egon Bockmann Moreira.

A formação de novos consensos, no mundo jurídico, pode ser moldada pela ação dos novos empreendedores. Embora reconheça que há um problema mundial em regulamentar a atividade de empresas que usam tecnologias inovadoras, Rafael Cruz, advogado e especialista em direito e tecnologia pela Universidade da Califórnia, afirma que há formas de minar a resistência ao novo. “O diretor jurídico do Dropbox, Ramsey Homsany, deu em palestra uma dica importante — o primeiro público (adotantes iniciais) tem de ser composto por juízes e políticos. É preciso fazer com que eles gostem do seu produto. Se ele nunca viu, vai discutir sem nunca ter visto”. Hoje, segundo ele, falta um pouco de paciência dos empreendedores, para avaliar o melhor momento de lançar um produto no mercado.

### INOVAÇÕES

As novidades que associam compartilhamento de serviços e tecnologias crescem em diversos ramos. O Airbnb oferece trocas de informação e serviço de hospedagem on-line — é possível alugar desde um sofá até um castelo — e já está levando representantes da rede hoteleira a protestar. Esse modelo inspirou o surgimento do Social Boats, que oferece, por um serviço na web, lanchas, jet skis e até iates de luxo para aluguel.

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Marketing jurídico na era digital - estratégias sem ferir o estatuto da OAB

ARTIGO

ALEXANDRE DE SOUZA

TEIXEIRA, especialista em marketing

juridico.alexandre@incompanypr.com.br

**O**s escritórios de advocacia estão necessitando de uma visão estratégica, precisando se transformar com gestão profissional. Um dos mais importantes desafios da gestão legal tem sido aprimorar a sua capacidade de planejar e de se comunicar com diversos públicos. Os mercados estão sofrendo segmentações e os públicos criando nichos e redes de relacionamentos específicos.

Um bom projeto significa planejar, antecipar o futuro e organizar o seu escritório para conhecer melhor o meio em que atua. Ferramentas específicas de marketing estão surgindo a cada dia e podem ser usadas na advocacia, tudo sem ferir com o código de ética da OAB. Marketing, aliado à tecnologia, é indispensável à inovação e ao sucesso em qualquer segmento. Mas em determinadas áreas, como é o caso da área jurídica, é fundamental conhecer e respeitar as normas que regem a comunicação e o marketing neste segmento.

O planejamento e o uso correto das ferramentas de comunicação ajudam a transformar *prospects* em clientes e a fortalecer a marca e o posicionamento das marcas dos escritórios junto ao seu público.

O Brasil é o terceiro país no mundo que passa mais tempo na internet, atrás apenas das Filipinas e da Tailândia. O brasileiro passa em média 5,4 horas na internet pelo monitor, e 3,8 horas por meio do mobile. 54% da população é usuária ativa de internet. Já em relação às mídias sociais, 47% da população tem contas ativas. No último ano, o número de *page views* via dispositivos móveis cresceu incríveis 109%, enquanto os acessos via *desktops* caiu 12%. No Brasil, o Facebook tem 89 milhões de usuários, o Twitter 30 milhões e o LinkedIn tem 20 milhões de usuários.

O Brasil tem mais de 1,5 milhões de bacharéis em direito. Temos mais cursos de direito do que a soma do resto do mundo. Em 2018, o mercado brasileiro terá cerca de 1 milhão de advogados. Mas por onde você deve começar? Qual o primeiro passo? O que pode e o que não pode fazer na comunicação e no marketing jurídico? Quais as oportunidades que já existem dentro do universo digital e que devem receber investimento das sociedades de advogados?

O grande objetivo de se investir em marketing digital é posicionar bem o escritório na web, melhorar o seu relacionamento e gerar *leads* - interessados em conhecer melhor o seu trabalho. Portanto, indico as seguintes estratégias:

### - Sites Mobiles Responsivos:

Permite que as informações do site sejam apresentadas de uma forma adaptável e automática em: smartphones, tablets e desktop. Deve ter um blog de notícias e artigos com compartilhamento nas redes sociais.

### - Aplicativo Mobile:

Pode ser baixado em todas as lojas de apps para iniciar um relacionamento interativo e exclusivo com os usuários de uma maneira diferenciada. Ter o escritório no bolso dos clientes com acesso a documentos em ambientes restritos é um exemplo.

### - Redes Sociais:

Têm o objetivo de gerar relacionamento, interação e distribuição de conteúdo relevante usando a sua própria rede de contatos.

### - Marketing de Busca: SEO

(Search Engine Optimization), otimização de sites, é um conjunto de estratégias para fazer um site aparecer bem posicionado no Google.

### - Gestão de Conteúdo:

Conteúdo diário e relevante para o público é essencial para manter viva a presença na internet e trazer seguidores. Os canais mais usados são: redes sociais, site do escritório e *newsletters* eletrônicas, sempre integrando as plataformas digitais.

CONTINUA

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

- **Links Patrocinados:** Sugerimos impulsionamento de postagens para alcançar mais seguidores e aumentar o número de curtidas e compartilhamentos da sua base, levando com isso mais pessoas para ler as notícias no site do escritório.

- **Newsletter Eletrônica:** É uma comunicação periódica realizada via e-mail para os contatos do escritório, oferecendo conteúdo relevante sobre as áreas do direito em que atua. Tem como objetivo gerar relacionamento e criar vínculos com o leitor, trazendo mais credibilidade à marca.

- **Revistas Jurídicas:** São publicações físicas e digitais disponíveis em sites e aplicativos que reúnem artigos de toda banca para transmitir a competência e conhecimento jurídico do escritório.

- **Relatórios:** Os relatórios mensais são essenciais para monitorar as estatísticas, identificar os pontos fortes e o que deve ser melhorado nas ações digitais.

Isso tudo é o marketing jurídico digital – sua atuação estratégica por meio das plataformas digitais. Portanto, marketing não é só propaganda. Os resultados e o retorno para a marca serão proporcionais ao nível de conteúdo, posicionamento e relacionamento empregado. Discuta este assunto com seus sócios, advogados e colaboradores. Trate isso como mais uma tarefa importante da profissão. Gestão e marketing são essenciais para a sustentabilidade de qualquer negócio.

{ O Brasil tem mais de 1,5 milhões de bacharéis em direito. Temos mais cursos de direito do que a soma do resto do mundo. Em 2018, o mercado brasileiro terá cerca de 1 milhão de advogados

### Marketing, aliado à tecnologia, é indispensável à inovação e ao sucesso

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## Dos direitos da mulher na prorrogação das jornadas de trabalho

LUCIANA SENA, advogada trabalhista

**A** atuação cada vez mais presente das mulheres no mercado de trabalho exige a observação das disposições do artigo 384 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O citado artigo protege o trabalho da mulher, disciplinando que em caso de prorrogação do horário normal, será obrigatório um descanso de 15 (quinze) minutos, no mínimo, antes do início da prorrogação da jornada de trabalho.

Nos tribunais trabalhistas, houve polêmica que envolveu os preceitos do mencionado artigo com base na argumentação de que as suas disposições confrontariam dispositivos constitucionais que concretizam a igualdade entre homens e mulheres, pois não se poderia admitir tratamento diferenciado apenas em razão do sexo, sob pena de se estimular a discriminação no trabalho.

O entendimento tem sido superado com o argumento de que a Constituição de 1988 estabeleceu cláusula específica de igualdade de gênero e, ao mesmo tempo, admitiu a possibilidade de tratamento diferenciado, levando em conta a menor resistência física da mulher, bem como componente social, pelo fato de ser comum a chamada dupla jornada, que se traduz no acúmulo de atividades pela mulher no lar e no trabalho, realidade nos dias atuais que não pode ser desconsiderada.

Vale lembrar que a regra da igualdade "não consiste senão em quinhoeir desigualmente aos desiguais, na medida em que se desigualem", pois na desigualdade social se acha a verdadeira lei da igualdade.

De fato, tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria inegável desigualdade, e não igualdade real.

Nesse sentido, as disposições constitucionais e infraconstitucionais não impedem tratamentos diferenciados, quando existentes elementos que os justifiquem e garantias proporcionais às diferenças, definidas conforme contextos sociais.

É certo que ainda há entendimentos que resistem à tese da constitucionalidade da proteção ao trabalho da mulher prevista no artigo 384 da CLT, sustentando que o dispositivo legal é discriminatório.

Nessa linha, a discriminação vislumbrada poderia se voltar contra a própria mulher na hipótese de preferência do empresário pela contratação de homens, para deixar de ser concedido o intervalo de 15 (quinze) minutos prévios à prorrogação de jornadas.

O Tribunal Superior do Trabalho, porém, já rejeitou o incidente de inconstitucionalidade (IIN RR 154000-83.2005.5.12.0046) do artigo 384 da CLT, sob o fundamento, em suma, de que a igualdade jurídica e intelectual entre homens e mulheres não afasta a

natural diferenciação fisiológica e psicológica dos sexos, sendo inegável ao senso comum a patente diferença de compleição física entre homens e mulheres.

O Supremo Tribunal Federal, por sua vez, decidindo a matéria discutida em Recurso Extraordinário (RE 658.312/SC) recebido com repercussão geral reconhecida, confirmou recentemente o entendimento do Tribunal Superior do Trabalho.

O Relator, Ministro Dias Toffoli, considerou que houve, com o tempo, revogação de dispositivos protetores da mulher pela Lei nº 7.855, de 24/10/89, mas o legislador manteve a regra do artigo 384 da CLT, exatamente para garantir proteção diferenciada, "dada a identidade biossocial peculiar da mulher e de sua potencial condição de mãe, gestante ou administradora do lar".

O Ministro ainda salientou que "não parece existir fundamento sociológico ou mesmo comprovação por dados estatísticos a amparar a tese de que o dispositivo em questão dificultaria ainda mais a inserção da mulher no mercado de trabalho. Não há notícia da existência de levantamento técnico ou científico a demonstrar que o empregador prefira contratar homens, em vez de mulheres, em virtude da obrigação em comento".

**CONTINUA**

03 SET 2015

# GAZETA DO POVO

## CONTINUAÇÃO

Quanto ao argumento de que o homem também teria direito ao intervalo discutido por força do princípio da igualdade consagrado pelo artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, o Ministro citou a jurisprudência majoritária de que as distinções fisiológicas e psicológicas entre homens e mulheres justificam a proteção diferenciada ao trabalho da mulher.

Concluiu o Ministro Dias Toffoli, por fim, que "não há espaço para uma interpretação que amplie, sob a tese genérica da isonomia, a concessão da mesma proteção ao trabalhador do sexo masculino.... Adotar a tese ampliativa acabaria por mitigar a conquista obtida pelas mulheres".

Houve ainda a ponderação do Relator de que o dispositivo não está excluído do alcance de futuras modificações legislativas.

Nesse sentido: "No futuro, havendo efetivas e reais razões fáticas e políticas para a revogação da norma, ou mesmo para a ampliação do direito a todos os trabalhadores, o espaço para esses debates há de ser respeitado, que é o Congresso Nacional".

Enfim, o artigo 384 da CLT tem sido aplicado por tratar de aspectos de desigualdade de forma proporcional, como ocorre com o prazo menor para aposentadoria das mulheres, sendo prudente, porém, o acompanhamento da possível evolução legislativa a respeito dessa relevante matéria.

**"Houve polêmica com base na argumentação de que as disposições confrontariam dispositivos constitucionais que concretizam a igualdade entre homens e mulheres**

**De fato, tratar com desigualdade a iguais, ou a desiguais com igualdade, seria inegável desigualdade, e não igualdade real**

## EVENTOS

### JÚRI SIMULADO

**1ª Liga de Júri Simulado**

**Quando:** 12 de setembro

**Onde:** Tribunal do Júri de Curitiba

**1ª semifinal:** UFPR (defesa) e UniCuritiba (acusação)

**2ª semifinal:** PUCPR (acusação) e Universidade Positivo (defesa)

**Público alvo:** qualquer interessado pode assistir

### DIREITO MILITAR

**I Simpósio de Direito Militar**

**Quando:** 9 e 10 de setembro

**Onde:** Sede da OAB-PR

**Inscrições gratuitas:**

[www.oabpr.org.br/eventos](http://www.oabpr.org.br/eventos)

**Certificado:** 8h

**Temas:** "As perspectivas e desafios da Justiça Militar da União"; "Dreyfus, o maior erro judiciário da história"; "Lei Maria da Penha e a aplicação de seus institutos protetivos ao direito castrense"

### OAB SHOW

**2º Festival OAB Show**

**Quando:** 12 de setembro

**Onde:** Teatro Barracão En Cena

**Ingressos:** R\$ 20

**Informações:**

<http://www.oabpr.com.br/Noticias.aspx?id=21642>

### DIREITO PROCESSUAL

**1º Congresso de Direito Processual**

**Quando:** 28 a 30 de outubro

**Onde:** OAB-PR e Teatro da Retórica da UFPR

**Informações:** <http://congresso.direitoprocessual.org>

**Investimento:** inscrições gratuitas e para obter certificado: R\$ 100 (estudantes) e de R\$ 200 (operadores do direito)

# 03 SET 2015

## GAZETA DO POVO

### PENAL ECONÔMICO

**IV Seminário do Instituto Brasileiro Direito Penal Econômico (IBDPE)**

**Quando:** 2 a 4 de setembro

**Onde:** Faculdade Fesp - Rua Dr. Faivre, 141 - Centro, Curitiba

**Inscrições:**

[www.ibdpe.com/ eventos/atuais/](http://www.ibdpe.com/ eventos/atuais/)

**Investimento:** R\$ 50 para estudantes e R\$ 100 para profissionais

### UM DIANA FACULDADE

**Estudantes poderão conhecer a rotina dos cursos de graduação da Unibrasil, entre eles o de Direito.**

**Quando:** 30 de setembro, das 8h às 12h

**Inscrições gratuitas:** de 26 de agosto a 27 de setembro [www.umdianounibrasil.com.br](http://www.umdianounibrasil.com.br)

**Desconto:** os participantes do evento terão desconto de 50% no vestibular da instituição

### LIBERDADE RELIGIOSA

**Encontros de comemoração da diversidade**

**Quando:** 10, 14, 16, 18 e 20 de setembro

**Onde:** sedes de diversas denominações religiosas de Curitiba

**Inscrições gratuitas:**

[www.oabpr.org.br/eventos](http://www.oabpr.org.br/eventos)

**Temas:** Secularização; laicidade; tolerância; integralidade da pessoa humana; cidadania eleitoral

### CONCURSO DE ARTIGOS (TJ-PR)

**Tema:** Redescobrimos os Juizados Especiais

**Inscrições:** 20/8 a 18/9

**Público-alvo:** magistrados, servidores, conciliadores, juízes leigos e estagiários do Poder Judiciário do Paraná

**Premiação:** participação em solenidade, publicação em site e na revista

Aproximação

**Mais informações:**

<http://bitly.com/1Vw7yGp>

### JFPR é a mais bem avaliada pelos seus usuários no Brasil

A Justiça Federal do Paraná (JFPR) foi premiada como a unidade mais bem avaliada pelos usuários das seções federais brasileiras. A JFPR obteve o melhor índice do estudo - 75,1% de satisfação - em uma pesquisa promovida em 2014 com usuários de serviços judiciais em todo o país.

A pesquisa analisou qualidade de atendimento, instalações físicas do órgão, do expediente, dos serviços e do processo eletrônico, entre outros itens. As premiações de produtividade tiveram como base dados enviados pelos Tribunais Regionais Federais (TRFs) ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) para elaboração do relatório Justiça em Números.

TST

### Empregada doméstica recebe salário proporcional à jornada

RECURSO DE REVISTA. EMPREGADA DOMÉSTICA. JORNADA REDUZIDA. SALÁRIO MÍNIMO PROPORCIONAL. DIFERENÇA SALARIAL INDEVIDA. Considerando ser incontroversa a jornada reduzida praticada pela reclamante, o pagamento do salário de forma proporcional mostra-se lícita, na medida em que o respeito ao mínimo constitucional (art. 7.º, IV) tem como parâmetro o valor-hora trabalhada, e não a sua totalidade. Nesse sentido, a diretriz contida na Orientação Jurisprudencial 358 da SBDI-1 do TST. Recurso de revista conhecido e provido.

## ANÁLISE

VICENTE FERRARI COMAZZI, advogado trabalhista, tem pós-graduação em Direito Processual e Material do Trabalho pela Escola da Associação dos Magistrados do Trabalho – EMATRA/PR.

### Partes devem fazer contrato para garantir segurança jurídica na relação de trabalho

A Constituição Federal (CF) garante a todos o direito a um salário mínimo capaz de atender suas necessidades vitais básicas com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social (art. 7.º, IV da CF).

Não há dúvida de que o valor do salário mínimo, apesar de ter tido reajustes acima dos patamares inflacionários na última década e meia, ainda não tem poder aquisitivo suficiente para prover todas as necessidades vitais básicas indicadas no texto constitucional. Ainda há muito espaço para atingirmos no Brasil um nível de igualdade e justiça social em que mesmo os trabalhadores que auferem o mínimo legal consigam viver com dignidade.

De qualquer forma, resta saber se esta proteção prevista pela Carta Magna independe da carga horária praticada pelo trabalhador ou se aplica somente aos empregados que se sujeitam à carga horária máxima prevista em lei. Recente decisão da Segunda Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirma a jurisprudência já pacificada naquela corte no sentido de que a garantia do mínimo se aplica exclusivamente para aqueles que estejam vinculados a uma carga horária de 44 horas, nos exatos termos da Orientação Jurisprudencial (OJ) número 358 da Seção de

## O CASO

No recurso apresentado ao Tribunal Superior do Trabalho (TST), o recorrente argumentava que a ex-empregada trabalhava três vezes por semana, totalizando 12 dias mensais, e recebia remuneração de R\$ 350, que seria proporcional ao salário mínimo. A relatora do caso foi a ministra Delaíde Miranda Arantes que, curiosamente, trabalhou como doméstica quando jovem.

Dissídios Individuais do TST (Subseção 1). O conteúdo da OJ 358 é claro e objetivo:

SALÁRIO MÍNIMO E PISO SALARIAL PROPORCIONAL À JORNADA REDUZIDA. POSSIBILIDADE. Havendo contratação para cumprimento de jornada reduzida, inferior à previsão constitucional de oito horas diárias ou quarenta e quatro semanais, é lícito o pagamento do piso salarial ou do salário mínimo proporcional ao tempo trabalhado.

A novidade, que fez com que a decisão virasse notícia, é o fato de que o acórdão aclara que este raciocínio se aplica também às relações empregatícias havidas entre empregados e empregadores domésticos. Ou seja, o julgado possibilita às partes ajustar, por exemplo, que o empregado doméstico preste serviços somente por 22 horas semanais (metade da carga horária legal e constitucionalmente prevista) e que, em consequência, possa auferir como remuneração mínima valor equivalente a 50% do salário mínimo. Em verdade, outras Turmas do mesmo TST já tiveram oportunidade de se manifestar sobre o tema e se posicionaram no mesmo sentido.

Em nome da segurança jurídica, é fundamental que as partes façam o ajuste por escrito mediante a assinatura de contrato de trabalho que regulamente a carga horária e a remuneração do trabalhador. Lembre-se, ainda, que horas prestadas além da carga horária prevista no contrato deverão ser remuneradas como extras (acrescidas do adicional legal previsto para o horário extraordinário).

"O julgado possibilita às partes ajustar que o empregado doméstico preste serviços somente por 22 horas semanais e possa auferir como remuneração mínima valor equivalente a 50% do salário mínimo."

**O Justiça & Direito inaugura uma nova seção com o objetivo de dar espaço para que estudantes façam relatos de experiências na vida acadêmica. Acompanhe e participe!**

### **A experiência da Semana de Direito Público na faculdade**

Na última semana, de 24 a 28 de agosto, o Centro Acadêmico Hugo Simas reuniu no Salão Nobre da Faculdade de Direito da UFPR juristas ilustres do país inteiro para participar da Semana de Direito Público. Como publicista que sou, não pude ficar menos entusiasmado com o evento. Dos tantos professores que palestraram, serei bastante injusto em não relatar a exposição de todos (o texto ficaria grande!), mas ressalto algumas conferências que me marcaram sobremodo. Logo na abertura, o Prof. Dr. Jorge Fontoura Nogueira, professor do renomado Instituto Rio Branco e árbitro do Tribunal do Mercosul, lembrou-nos do caos jurídico que vive o Brasil: milhões de processos travando o Judiciário do país e causando prejuízos a muitas pessoas. É preciso, portanto, mudarmos nossa cultura de exagerada "judicialização" de todas as coisas – afinal, tudo no Brasil se leva à Justiça... – e seguir o exemplo dos tribunais internacionais, que utilizam da arbitragem e dos pareceres consultivos para dirimir os litígios: tem dado certo, com as partes cumprindo voluntariamente as soluções propostas. Mais à frente, na terça-feira, lembro-me da conferência do Prof. Dr. Carlos Ari Sundfeld, da FGV-SP, que foi, bem verdade, um brilhante relato

pessoal de sua trajetória e porque escolheu o Direito (e o direito público, especificamente) para sua vida acadêmica e profissional. Ao falar de seu trabalho Direito administrativo para céticos, buscou problematizar o direito público brasileiro, que deve ser levado a sério e precisa se desvencilhar de algumas máculas que carrega. Não se pode aceitar tudo "de pronto", é preciso ser cético: mas um cético que vise fazer do direito um instrumento poderoso para a transformação (séria e responsável!) que nosso país precisa.

Vamos para quarta-feira... tive a oportunidade de ouvir o Prof. Dr. José Carlos de Magalhães, que por mais de 40 anos foi professor de Direito Internacional na USP. Em uma belíssima aula de História, apontou, ao fim, as vicissitudes do direito internacional do século XXI e as grandes preocupações com a volta dos motivos religiosos aos conflitos bélicos no mundo.

Quinta-feira, tive a oportunidade de acompanhar a Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Maria Rita Ferragut, certamente uma das maiores autoridades em responsabilidade tributária no Brasil. Sua aula foi brilhante: didática, para além dos aspectos técnicos – de como o Fisco transfere as responsabilidades do sujeito passivo na relação tributária – trouxe lições valiosas do falecido professor Geraldo Ataliba, com quem trabalhou no início de sua carreira: os juristas precisam ser simples, humildes, e cumprir com sua

missão primordial de contribuir com a sociedade que lhes proporcionou a privilegiada educação jurídica. Por fim, já na sexta-feira, tive o privilégio de ouvir as palavras do Ministro Francisco Rezek, o único a ocupar por duas vezes as cadeiras do Supremo Tribunal Federal e, também, servir no Tribunal da Haia. Falou sobre direitos humanos, numa perspectiva bastante interessante, lembrando que, num sentido amplo, todos os direitos são humanos (são feitos por e para as pessoas, certo?) e que há um perigoso discurso de defesa de "direitos humanos" que acaba sendo cego a milhares de atrocidades cometidas no mundo... Enfim, a Semana foi bastante proveitosa, oportunidade ímpar! Espero que eventos como esse continuem a ser promovidos aqui em Curitiba, contribuindo de forma inigualável à comunidade jurídica curitibana.

# GAZETA DO POVO

## Paraná se prepara para lançamento do Pacto de Mediação

Da redação, com  
informações de Inaiá Botelho

03 SET 2015

O lançamento do Pacto de Mediação no Estado do Paraná foi tema de uma reunião realizada no último dia 21 de agosto, na sede da Associação Comercial do Paraná reunião preparatória para o evento contou com a presença da direção da ACP e da Arbitac (Câmara de Mediação e Arbitragem), FIEP, Instituto dos Advogados do Paraná, OAB-PR, Tribunal de Justiça, Sindicato dos Contabilistas, CORECON, universidades e instituições de mediação e arbitragem. O principal destaque foi a presença da advogada e mediadora Fernanda Levy, uma das idealizadoras e divulgadoras do Pacto.

A proposta é elaborar os termos do Pacto para lançamento no Paraná em outubro deste ano. A coordenação da iniciativa está sendo feita pelo advogado e mediador Henrique Gomm, vice-presidente do Conselho Administrativo da Arbitac.

O principal objetivo do Pacto de Mediação é formalizar um protocolo de intenções, estimulando a utilização de métodos consensuais para resolução de conflitos, especialmente a mediação. Espera-se evitar a judicialização e promover uma efetiva pacificação social.

O Pacto, que foi lançado em novembro de 2014 em São Paulo, a partir de uma união de esforços entre a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e do Centro de Indústrias do Estado do São Paulo, já no seu lançamento contou com 250 (duzentas e cinquenta) assinaturas de grandes empresas, universidades, entidades de representação e escritórios de advocacia.

O Pacto de Mediação nasceu da iniciativa de forças representativas da sociedade civil e foi inspirado no Compromisso firmado entre empresas norte-americanas no ano de 1987.

03 SET 2015

FOLHA DE S. PAULO

# Janot quer prorrogar investigação contra Renan

É a 3ª extensão de prazo que ele pede; caso começou a ser apurado em março

**Pedido também vale para outros oito políticos suspeitos de participação nas fraudes na Petrobras**

MÁRCIO FALCÃO  
DE BRASÍLIA

O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou nesta quarta-feira (2) um pedido ao STF (Supremo Tribunal Federal) para prorrogar as investigações da suposta ligação do presidente do Senado, Renan Calheiros (PMDB-AL), e de outros oito políticos com o esquema de corrupção da Petrobras.

Essa é a terceira extensão de prazo que Janot pede no caso, que começou a ser apurado em março. Renan foi citado por delatores como integrante do “núcleo político” de uma quadrilha que desviou recursos da estatal e um dos beneficiados com propina.

Ao lado de outros peemedebistas, dizem delatores, o senador teria dado sustentação política para o ex-diretor

de Abastecimento da Petrobras Paulo Roberto Costa.

Renan prestou depoimento na Superintendência da PF em Brasília nesta segunda (31). Ele nega as acusações.

No início das investigações, o presidente do Senado fez coro com o presidente da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), e acusou Janot de agir politicamente para definir os investigados.

O senador acabou abandonando o embate com o procurador-geral e ataques ao governo Dilma. Nos bastidores, Cunha diz que houve um acordo para preservar o senador nas investigações, o que o procurador nega.

## LISTA

Além de Renan, o pedido de mais prazo da Procuradoria foi estendido aos senadores Valdir Raupp (PMDB-RO), Edson Lobão (PMDB-MA) e Fernando Bezerra (PSB-PE), e aos deputados Aníbal Gomes (PMDB-CE), Simão Sessim (PP-RJ), José Mentor (PT-SP) e aos ex-deputados João Alberto Pizzolatti (PP-SC) e Roberto Teixeira (PP-PE).

## PAINEL

**Dois pesos?** Advogados que atuam na Lava Jato diziam não ter entendido a postura do juiz, que, recentemente, permitiu que o lobbista Julio Camargo, também colaborador, acusasse Eduardo Cunha de ter recebido US\$ 5 milhões em propina.

**Conquista pela..** Em vigília para pressionar o Congresso a derrubar o veto de Dilma ao aumento escalonado de 56% ao Poder Judiciário, servidores de Minas distribuíram doces típicos do Estado aos parlamentares.

**... boca** A goiabada casca e o doce de leite estavam acompanhados de bilhetes pedindo que comparecessem à sessão —que acabou encerrada por falta de quórum. “Leve a nossa gratidão e uma singela lembrança das Minas Gerais”, dizia o texto.

## PAINEL

**Diz aí** No fim do depoimento de Ricardo Pessoa ao juiz Sérgio Moro, nesta quarta, Roberto Brzezinski Neto, advogado de Renato Duque, perguntou ao presidente da UTC se ele havia citado políticos em sua delação.

**Mordida** Com a resposta positiva, pediu que Pessoa dissesse, então, os nomes. Moro interferiu, afirmando que ele não poderia responder esse tipo de pergunta por envolver pessoas “com foro privilegiado”.

03 SET 2015

# FOLHA DE S. PAULO

## Com e sem jato

### JANIO DE FREITAS

**Problemas apontados pelo TSE nas contas eleitorais de Aécio tiveram pouco destaque na imprensa**

*CADA DIA do novo ministro do Supremo Tribunal Federal, Luiz Edson Fachin, vale quase um mês e meio do ministro Gilmar Mendes.*

*Em 11 dias, Fachin informou o tribunal de que concluiu o seu voto sobre descriminalização do porte de drogas, para o qual pedira vista no julgamento em 19 de agosto. A votação já pode ser retomada.*

*Gilmar Mendes pediu vista e sustentou a decisão sobre financiamento eleitoral por empresas em abril de 2014. Ainda não foi capaz de ter o voto para continuidade do julgamento. Apesar de sua opinião ser conhecida — e já estar derrotada no tribunal, com a companhia dos empresários que financiam campanhas para manipular políticos.*

*No Tribunal Superior Eleitoral, Gilmar Mendes tem outra atitude típica. Quer uma investigação da Procuradoria Geral da República nas contas da campanha de Dilma Rousseff, suspeitando de recursos provenientes dos truques que a Lava Jato investiga. A defesa argumenta que as contas foram examinadas pelo tribunal e “aprovadas com ressalva”. O relator da aprovação: Gilmar Mendes. Mas, acima disso, lembra a defesa, em abril deu-se o “trânsito em julgado” do processo das contas, o que encerrou o prazo para qualquer recurso contrário à sua aprovação.*

*Por coincidência, ou não, a iniciativa de Gilmar Mendes corresponde, inversamente, a uma não destacada ou mesmo silenciada na imprensa. Como relatora, a ministra Maria Thereza Moura apontou 15 problemas*

*encontrados pelos técnicos do tribunal nas contas da campanha de Aécio Neves. Pediu esclarecimentos, se possíveis. Na segunda-feira passada, Aécio disse que “já foram apresentadas todas as justificativas, coisas eminentemente formais”.*

*Não. Algumas estão definidas como graves. Nada mais adequado, tratando-se de pessoa sempre afinada com a moda, que ao menos um dos problemas refira-se a uma doação da Odebrecht: R\$2 milhões com registro de recebimento e sem a comprovação do destino alegado (o próprio partido). Também há declaração de menos de um terço da doação feita pela Construbase, alguns milhões cuja entrada os técnicos do TSE perceberam, mas não encontraram na contabilidade — enfim, não apenas “coisas eminentemente formais”.*

#### **SEM JATO**

*Outras afirmações de Marcelo Odebrecht impressionaram mais, com motivo real para tanto. Mas, a meu ver, merece a mesma atenção esta outra, que leva também para um futuro a ser verificado: “Eu garanto que sairemos dessa ainda mais fortalecidos”. É uma convicção que se conjuga com a recusa a fazer delação premiada e com sua crítica moral a essa prática.*

*Preso há 44 dias, até ontem, Marcelo Odebrecht só foi ouvido uma vez na Lava Jato. Preso há um mês, completados hoje, José Dirceu só foi ouvido uma vez na Lava Jato. No seu caso, o prazo da Polícia Federal venceu sem que Dirceu fosse ouvido, e o juiz Sergio Moro precisou prorrogá-lo.*

#### **À TOA**

*Não tem sentido a discussão sobre o cabimento, ou não, de ficar com o Congresso o acerto do Orçamento de 2016, que o governo montou e lhe entregou com receitas menores que as despesas. No Congresso, todo Orçamento anual sofre cortes e recebe acréscimos, estes, sobretudo, para servir a interesses de congressistas. Logo, Executivo e Legislativo têm poderes e responsabilidades equivalentes no que venha a ser cada Orçamento. Em caso de dúvida, é só dar uma olhada na Constituição, nos capítulos onde se definem as atribuições de cada um desses Poderes.*

*A gritaria da oposição é porque dela só sai isso mesmo: gritaria. A gritaria mais geral no Congresso é porque ficou muito mais estreita a margem para os congressistas incluírem as verbas dos seus interesses.*

03 SET 2015

TRIBUNA DO PARANÁ

# VITÓRIA

Paciente consegue na Justiça único medicamento que controla seu tipo de câncer

Giselle Ulbrich  
giselleu@tribunadeparana.com.br

**A** promotora de eventos Leli Lourenço Córdova, 48 anos, terá o remédio que precisa para manter-se viva. A Justiça Federal condenou o Município, o Estado e a União a fornecerem, por prazo indeterminado, o cloridrato de erlotinibe 150 mg (Tarceva). Os réus ainda podem entrar com recurso e não se sabe em quantos meses o medicamento estará nas mãos de Leli, que ainda depende da ajuda para comprá-lo.



Doença começou no pulmão de Leli mas já se espalhou.

O advogado da promotora, Paulo Bulotas, explicou que, caso nenhum dos réus se manifeste, o medicamento pode levar até 45 dias para chegar, mas se entrar com recurso, pode demorar meses. O advogado tentará na Justiça adiantar o fornecimento do medicamento, independente dos recursos que os réus apresentarem.

## AVANÇO

Leli possui câncer de pulmão descoberto ano passado, em estágio avançado e sem possibilidade de cura. A doença se espalhou outros órgãos. De todos os tratamentos existentes, o único que impede o câncer de continuar se desenvolvendo é o Tarceva, que custa quase R\$ 9 mil. Uma caixa dura 30 dias.

03 SET 2015

# TRIBUNA DO PARANÁ

# CASA NOVA

Moro autoriza  
e José Dirceu  
é transferido da  
PF pro Complexo  
Médico-Penal,  
em Pinhais

preso na carceragem da Superintendência da Polícia Federal, no Santa Cândida, desde 3 de agosto, quando foi preso na Operação Pixuleco, desdobramento da Lava Jato.

#### NA BOA

O pedido de transferência foi feito pela defesa do ex-ministro na segunda-feira. O criminalista Roberto Podval, defensor de Dirceu, argumentou que embora a PF esteja tratando seu cliente "com correção", a cela é muito "acanhada". Segundo o juiz Moro, no Complexo de Pinhais o ex-ministro ficará "em ala reservada, com boas condições de segurança e acomodação".

AE - Brasília e Curitiba

O juiz federal Sérgio Moro, que conduz as ações da Operação Lava Jato, autorizou ontem a transferência do ex-ministro da Casa Civil José Dirceu para o Complexo Médico-penal, em Pinhais. Dirceu estava

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Dirceu é levado para presídio em Pinhais

### Transferência da sede da Polícia Federal foi pedida pelos advogados do ex-ministro



O ex-ministro José Dirceu, preso há um mês na Operação Pixuleco, um desdobramento da Lava Jato, foi transferido no início da tarde de ontem da carceragem da Polícia Federal, em Curitiba, para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Região Metropolitana. A transferência foi solicitada pelos advogados do ex-ministro e autorizada pelo juiz Sérgio Moro,

responsável pela Lava Jato na primeira instância.

O advogado Roberto Podval pediu à Justiça que Dirceu fosse transferido para o presídio por causa do espaço reduzido da carceragem da PF e as restrições impostas para visitas. No CMP, os presos podem receber visitas semanais de duas horas, enquanto na carceragem da PF elas são mensais e não passam de meia hora.

Dirceu foi indiciado na terça-feira (1º) pela Polícia Federal pelos crimes de corrupção passiva, lavagem de dinheiro, falsificação ideológica e formação de quadrilha no esquema de superfaturamento de contratos da Petrobras. Com o indiciamento, caberá ao Ministério Público Federal (MPF) decidir pela denúncia do ex-ministro e de mais 13 investigados na 17ª fase da Operação Lava Jato. ■

02 SET 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STF – CABE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL INVESTIGAR DANO AMBIENTAL PROVOCADO POR IMÓVEL FINANCIADO PELA CAIXA

Em decisão tomada na Ação Cível Originária (ACO) 2475, o ministro Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconheceu a atribuição do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MP-RS) para investigar a existência de eventuais danos ambientais provocados por imóvel financiado pela Caixa Econômica Federal naquele estado. O relator salientou que, como a Caixa atuou apenas na condição agente financeiro, responsável pela liberação de recursos para a aquisição de imóvel já edificado, e não como executor de políticas públicas federais de promoção à moradia, fica afastada a atuação da Justiça Federal e, por consequência, a

do Ministério Público Federal (MPF).

O conflito de atribuições foi suscitado pelo MPF no curso de procedimento instaurado para apurar possível ocorrência de dano ambiental causado pela existência de esgoto sanitário irregular no imóvel, localizado no Município de Santa Rosa (RS). No entendimento do MPF, a atribuição é do Ministério Público estadual, pois foi constatado na instrução do procedimento administrativo que a Caixa atuou unicamente na qualidade de agente financeiro para a aquisição de imóvel usado, não sendo possível responsabilizá-la por supostos problemas na execução de obra de particular.

### STF – ARGUIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL QUESTIONA AUMENTO PARA SERVIDORES DO LEGISLATIVO DA BAHIA SEM A EDIÇÃO DE LEI

Chegou ao Supremo Tribunal Federal (STF) a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) 362, ajuizada, com pedido de medida cautelar, pelo governador do Estado da Bahia e pela Mesa da Assembleia Legislativa contra o aumento de vencimentos dos servidores públicos vinculados ao Poder Legislativo estadual. O ministro Teori Zavascki é relator da ação.

O ato questionado na ADPF é o Ofício 265/91, por

meio do qual o presidente da Assembleia Legislativa baiana majorou os vencimentos de categoria específica de servidores em até 102%. Na ação, os autores alegam que tal ato fere o princípio da legalidade, que exige lei específica sobre o tema.

Argumentam que a admissibilidade da ADPF diante de atos administrativos que violam preceitos fundamentais tem respaldo na doutrina e na jurisprudência do Supremo.

02 SET 2015

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### STF – AÇÃO QUESTIONA SIGILO EM PROCESSOS NO ÂMBITO DA ANTT E DA ANTAQ

O artigo 78-B da Lei 10.233/2001, que impõe sigilo aos processos que apurem infrações no âmbito da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e da Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ), é alvo de questionamento no Supremo Tribunal Federal (STF). Para o procurador geral da República, autor da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 5371, o dispositivo viola o princípio da

publicidade dos atos da Administração Pública.

O dispositivo questionado diz que o processo administrativo para apuração de infrações e aplicação de penalidades, no âmbito das duas agências, será circunstanciado e permanecerá em sigilo até decisão final. De acordo com o procurador, a Constituição Federal de 1988 diz, no caput do artigo 37, que, na realização de suas atividades.

### DEFENSORIA PAULISTA CONHECE PROTÓTIPO DO PORTAL DE INTIMAÇÕES

O Superior Tribunal de Justiça (STJ) apresentou à Defensoria Pública de São Paulo (DPSP), em reunião realizada segunda-feira (31), o protótipo do Portal de Intimações, nova solução tecnológica que permitirá aos órgãos públicos darem ciência do recebimento de intimações de forma digital.

O produto está sendo desenvolvido pela Secretaria de Órgãos Julgadores (SOJ) e pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) do tribunal e vai permitir que os interessados visualizem a intimação dentro do processo. A nova ferramenta fará o cálculo automático de prazos processuais.

## Erro médico é tema de encontro na OAB

A médica infectologista Marta Fragoso, gerente do Núcleo de Gestão e Segurança Assistencial do Hospital VITA, participa como palestrante na III Reunião Aberta: O Erro Médico na Prática Oficina de Trabalho – Como ler a documentação médica e desenvolver a estratégia inicial. A médica convidada vai falar sobre casos de infecções relacionadas à assistência à saúde exemplificando possíveis erros médicos. O evento será realizado nesta quarta-feira (2) a partir das 19h, na sede da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná (OABPR), no Ahú.